

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:  
 EDINALVA MACHADO CONCEICAO  
 CPF: 034.6\*\*.\*\*\*-\*\*  
 ENDEREÇO:  
 RUA DO VALLE S/N S/N CS-189  
 COHAB VI/PETROLINA  
 56309-412 PETROLINA PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**6932677**

CÓDIGO DO CLIENTE  
**7047247882**



NOTA FISCAL Nº 394296448 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 17/01/2026  
 Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>  
 chave de acesso:  
 2626 0110 8359 3200 0108 6600 0394 2964 4810 2053 1540  
 Protocolo de autorização: 3262600002484902 - 17/01/2026 às 22:05:49

REF:MÊS/ANO <b>01/2026</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>0,00</b>	VENCIMENTO <b>06/02/2026</b>
-------------------------------	----------------------------------	---------------------------------

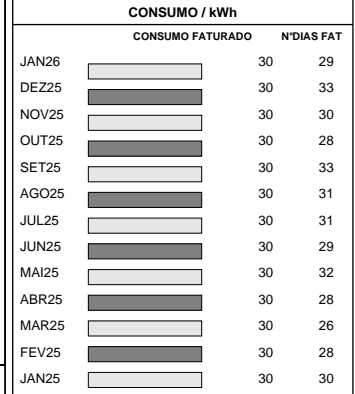
CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR <b>17/12/2025</b>	LEITURA ATUAL <b>15/01/2026</b>	Nº DE DIAS <b>29</b>	PRÓXIMA LEITURA <b>12/02/2026</b>
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	30,00	0,52096550	15,62	1,00	0,00	00,00	0,00	0,48778000	PIS	24,91	1,14	0,28
Consumo-TE	kWh	30,00	0,30054469	9,01	0,57	0,00	00,00	0,00	0,28140000	COFINS	24,91	5,23	1,30
Acrés. Band. AMARELA				0,28	0,01					ICMS	0,00		0,00
<b>TOTAL</b>				<b>24,91</b>									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3203772598	Energia Ativa	Único	7.923,00	7.953,00	1,00000	30,00

**RESERVADO AO FISCO**  
 Isenção do ICMS conforme Art.9, XLVIII, a, 2.1, do RICMS-PE.

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
 MMDG. Energia injetada no mes 208 kWh. Saldo para o proximo ciclo 1236 kWh  
 A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.  
 Consumo Estimado - Condições técnicas impedindo leitura do registrador.

<b>01/2026</b>	CÓDIGO DO CLIENTE <b>7047247882</b>	VENCIMENTO <b>06/02/2026</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>0,00</b>
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

PAGADOR   CPF/CNPJ   ENDEREÇO EDINALVA MACHADO CONCEICAO 034.6**.***-** RUA DO VALLE S/N S/N CS-189 COHAB VI/PETROLINA 56309-412 PETROLINA PE				
NOSSO NÚMERO	Nº DO DOCUMENTO	CÓDIGO DO CLIENTE	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO
		7047247882		0,00
BENEFICIÁRIO COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO CNPJ 10.835.932/0001-08 AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE				

**Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento**

**TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244**

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

**Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155**

Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
<p>Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (<b>DIC, FIC, DMIC e DICRI</b>). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: <a href="http://www.neoenergia.com">www.neoenergia.com</a> - Na Agência Virtual.</p> <p><b>DIC</b> - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA <b>FIC</b> - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA <b>DMIC</b> - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA <b>DICRI</b> - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO</p>	<p>O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.</p> <p>Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.</p> <p>O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.</p> <p>Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site <a href="http://www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública">www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública</a>.</p> <p>As informações suplementares estão disponíveis no site <a href="http://www.neoenergia.com">www.neoenergia.com</a> - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.</p>
<p>As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site <a href="http://www.neoenergia.com">www.neoenergia.com</a></p>	

**ACESSE [WWW.NEOENERGIA.COM](http://WWW.NEOENERGIA.COM) E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.**



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

**NOME DO CLIENTE:**  
EDINALVA MACHADO CONCEICAO  
**ENDEREÇO:**  
COND.VALLE FLOR DO ALGODAO  
RUA DO VALLE S/N S/N CS-189  
COHAB VI/PETROLINA  
56309-412 PETROLINA PE